

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 033/2023 - Processo: 10.771/2023

PROCESSO PMB n.° 10.771/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.° 033/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 162/2023

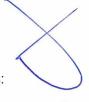
A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>Secretaria Municipal de Infraestrutura</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor <u>RODRIGO COLAUTO TABORDA</u>, RG nº 40.381.142-9 e CPF nº 310.070.518-17, e a empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sediada a Rodovia Pedro Lopes Torres, S/N KM 01, CEP 17.280-000, Bairro do Macuco, Pederneiras, SP, CNPJ 00.637.923/0001-59 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para locação de maquinas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de 6,05m, potência não inferior a154 hp, transmissão hidrostática direta nas rodas, produção de 300 toneladas/ hora, sistema de tração por pneus, capacidade do silo de massa não inferior a 10.500 kgf, raio de giro interno 1.125 mm, largura variável hidraulicamente de 2,5 m a 4,2 m, largura máxima de pavimentação com extensões mecânicas de 6 m, largura de pavimentação mínima de 1,7 m, sistema eletrônico de nivelamento para maior uniformidade da espessura de pavimentação, sistema de flutuação para melhor acabamento e maior uniformidade em diferentes tipos de mistura, incluindo a frio. com no máximo 5 anos de fabricação ou apresentação do histórico de manutenção. combustível e deslocamento, por conta da contratada. Toda e qualquer manutenção ficará a cargo da contratada.	150843	1.500 Horas	485,00	727.500,00
	6x2, potência de 275 cv,				



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



ATTICIDA .				The same of the sa
2	capacidade máxima de tração de 35 ton.com no máximo 5 Anos de fabricação ou apresentação do histórico de manutenção. Combustível e deslocamento, por Conta da contratada. Toda e qualquer manutenção ficará a cargo da contratada.	800 Horas	260,00	208.000,00
3	Rolo compactador tandem (liso), potência de 140 hp, frequência de vibração de 67 hz, massa de Operação de 13.150 kg. Com no máximo 5 anos de fabricação ou apresentação de histórico de Manutenção. Combustível e deslocamento por conta da contratada. Toda e qualquer manutenção Ficará a cargo da contratada	1.200 Horas	245,00	294.000,00
4	Rolo compactador de pneus, potência nominal de 110 hp, com cinco pneus dianteiros e quatro traseiros, Com carga por roda; sem lastro 1.200 kg,com lastro máximo 3.000 kg. Com no máximo 5 anos de Fabricação ou apresentação de histórico de manutenção. combustível e deslocamento por conta da Contratada. Toda e qualquer manutenção ficará a cargo da contratada.	1.500 Horas	260,00	390.000,00



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



THE PARTY OF THE P				The same of the sa
5	Mini carregadeira, com capacidade de carga entre 600 - 750 kg, comprimento não superior a 3,50 m, Largura não superior a 1,80 m, altura não supérior a 2,00 m, acrescida de fresadora (implemento) com Comprimento de 1.245 mm, com deslocamento lateral hidráulico para fresagem meio fio e vassoura (implemento) com diâmetro de escovas, de no mínimo 544 mm. Com no máximo 5 anos de fabricação ou Apresentação de histórico de manutenção. combustível e deslocamento por conta da contratada. Toda e qualquer manutenção ficará a cargo da contratada	1.000 Horas	342,50	342.500,00
6	Caminhão espargidor com tanque no formato semielíptico. Barra espargidora dividida em 03 (três) Seções com 3,60 metros total. Haste manual (caneta) de 2,20 metros com 07 (sete) metros de mangueira E bico regulável. Acionamento da bomba de asfalto através de sistema hidrostático ligado à tomada De força do veículo. Com no máximo 5 anos de fabricação ou apresentação de histórico	800 Horas	335,00	268.000,00



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



de	Manutenção.
com	bustível e
desl	ocamento por conta
da	contratada. Toda e
qual	quer manutenção
ficar	á a cargo da
cont	ratada.
Valo	r Total da Ata R\$
2.23	0.000,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

OPEL



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 033/2023 - Processo nº10.771/2023



Botucatu

18 MAI 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

RODRIGO COLAUTO TABORDA SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELA DETENTORA:

NATANAEL Assinado de forma digital por NATANAEL SILVESTRE Dados: 2023.05.16

SILVESTRE

16:42:46 -03'00'

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro a Registro de Preços R.I. 2-165-2

Juliana Cristina Seno da Silver Auxiliar Administrative RI 3581-5